



SOCIEDADE / Com o tema "Juntos salvamos vidas", a iniciativa Maio Amarelo busca conscientizar motoristas e pedestres sobre a prevenção de acidentes. A cada 12 minutos, um brasileiro morre nas pistas

Campanha pela paz no trânsito

» MARIA EDUARDA ANGELI*

Brasil é o quarto país com maior número de acidentes de trânsito no mundo. A violência nas pistas atinge mais de meio milhão de vítimas anualmente. A cada minuto, pelo menos uma pessoa fica inválida e, a cada 12 minutos, uma pessoa morre. É o que aponta o Observatório Nacional de Segurança Viária, no âmbito da campanha Maio Amarelo, que busca conscientizar sobre os perigos na estrada e, em 2022, tem como tema "Juntos Salvamos Vidas".

Os números relativos à violência no trânsito são superlativos. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), mais de 90% de todos os acidentes de trânsito acontecem por imperícia, imprudência e negligência. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o governo brasileiro gasta quase R\$ 60 bilhões por ano com essas situações.

Nesse cenário trágico, a iniciativa Maio Amarelo visa conscientizar não só os condutores de veículos, mas também incluir pedestres na missão de preservar vidas. Por meio de ações educativas em redes sociais e de educação no trânsito, órgãos como a Polícia Rodoviária Federal (PRF) esperam conseguir alertar a população para a importância de ser cauteloso na direção.

Em 2021, houve 20.053 mortes no trânsito no país, e 878.208 acidentes, conforme revela o Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito (Renaest). Apesar da estatística preocupante, é possível observar um recuo em relação aos levantamentos do ano de início da pandemia, quando foram 24.924 óbitos e 875.656 incidentes.

O balanço do Carnaval 2022 divulgado pela Polícia Rodoviária Federal em março, também apontou que o número de mortes por acidentes em rodovias federais no período da folia foi 18% maior do que o registrado em 2021.

Reprodução/CBMDF



Motocicleta que matou pedestre em acidente na BR-070 em abril: campanha busca conscientização geral no trânsito

90%

dos acidentes de trânsito ocorrem por imperícia, imprudência e negligência, segundo a ONU

Se não foi possível diminuir o número de óbitos, a fiscalização conseguiu combater uma combinação perigosa: álcool e direção. No Distrito Federal, entre janeiro e agosto do ano passado, a quantidade de condutores alcoolizados aumentou. Dados do Departamento de Trânsito (Detran/DF) indicam que 16.419 motoristas

foram flagrados cometendo a infração — alta de 37,5%, na comparação com 2020, quando o total somou 11.943.



Nova legislação

Desde abril do ano passado, entraram em vigor algumas novas regras no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Uma delas é a ampliação no limite de pontos que podem ser perdidos na Carteira de Habilitação (CNH): 40 pontos para quem não tiver infração gravíssima, 30 para quem tiver uma infração gravíssima, e 20 para quem tiver duas ou mais.

O prazo para renovação da CNH e exames de aptidão física e mental também foram alterados.

São 10 anos para condutores com menos de 50 anos, 5 para condutores com idades entre 50 e 70 anos, e 3 para condutores a partir dos 70 anos.

Ainda, em outubro de 2021, foi determinado um tempo máximo de duração dos processos administrativos. A notificação deve ser recebida em até 180 dias quando não houver defesa prévia (ou for apresentada fora do prazo) e em 360 dias quando for manifestada no período adequado. Caso esses requisitos não sejam cumpridos, a lei impede que o motorista seja penalizado.

Agora, passam a valer mais três alterações. A primeira diz

respeito a multas por excesso de peso em transporte de carga, que só poderão ser aplicadas quando o sobrepeso ultrapassar a tolerância. O encargo fica em R\$ 130,16, sendo correspondente a infração média com penalidade de 4 pontos, além do valor estabelecido para a carga que extrapolar.

As multas para empresas que possuem veículos registrados em nome de Pessoa Jurídica (PJ) serão multiplicadas por dois por contar com a Não Identificação do Conductor (NIC). Outra mudança é que os efeitos e consequências administrativas de processos contra o motorista ficarão obrigatoriamente suspensos durante o andamento do procedimento legal. (***Estagiária sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza**)

MEIO AMBIENTE

Pacote Verde perto de definição no STF

» LUANA PATRIOLINO
» TAÍSA MEDEIROS

O Supremo Tribunal Federal (STF) retoma, amanhã, a análise do chamado "Pacote Verde". Os ministros discutem o conjunto de sete processos movidos contra políticas ambientais do governo Bolsonaro. Desde o início do mês, a Corte já derrubou cinco decretos do Executivo. A expectativa é que o julgamento chegue ao fim nesta semana.

Nesta quarta-feira, estão pautados dois processos da temática ambiental. A ADI 6148 é o primeiro item a ser julgado. A ação, proposta pela Procuradoria-Geral da República (PGR), questiona a Resolução 491 do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que não regulamenta de forma adequada os padrões aceitáveis de qualidade do ar.

A segunda matéria a ser analisada é a ADO 59. Trata-se de uma ação do PSB, PSol, PT e Rede que pede a retomada do Fundo da Amazônia e o repasse de recursos a projetos de combate ao desmatamento já aprovados. Segundo as legendas, houve omissão da União na paralisação do Fundo Amazônia e do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.

Considerada inédita, a pauta reúne ações desde junho de 2019 contra decisões ou omissões do Executivo no combate ao desmatamento, licenciamento ambiental e manejo dos fundos de proteção da fauna e da flora. Dos sete processos, seis foram movidos por partidos de oposição e um pela PGR, durante a gestão de Raquel Dodge.

A iniciativa da análise em conjunto foi das ministras Cármen Lúcia e Rosa Weber, que

Rosinelei Coutinho/STF



Ministra Cármen Lúcia: governo deve entregar documento até 60 dias após conclusão do julgamento

Para Cármen Lúcia, o desmonte da política ambiental decorre da "cupinização institucional", que desmantela as estruturas do Estado para garantir a eficácia de uma política de prevenção do desmatamento da Amazônia Legal.

O ministro André Mendonça, indicado pelo presidente Jair Bolsonaro (PL), disse haver "grandes dificuldades" em encontrar culpados e argumentou que é melhor pensar em "soluções futuras".

Das sete ações do Pacote Verde, duas tiveram o julgamento travado por um pedido de vista de Mendonça. Entre elas, a ADPF 760, considerada um dos itens mais importantes da pauta. A ação pede a retomada de um plano semelhante ao que reduziu o desmatamento da Amazônia em 83% entre os anos de 2002 e 2012.

definiram a mudança na pauta com o presidente do STF, Luiz Fux, após receberem a visita de um grupo de artistas que promoveu o Ato pela Terra, em Brasília, no dia 9 de março.

O julgamento começou no último dia 6 de abril. Cármen Lúcia, relatora, proferiu um voto duro, criticando a falta de execução do orçamento para

políticas ambientais. A magistrada também cobrou a adoção de um novo plano para reduzir o desmatamento na Amazônia, a proteção dos direitos indígenas e o combate a crimes ambientais. O documento deverá ser entregue ao STF em até 60 dias, que deve ser contado a partir da votação do relatório da ministra.

>> DEU NO

www.correio braziliense.com.br

AFP



México deporta travesti que ia a Forum Mundial

A presidente da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) e diretora da Associação Brasileira Organizações Não Governamentais (Abong), Keila Simpson, foi impedida de entrar no México no último domingo. Ela participaria do Forum Social Mundial, que ocorre no país latino, para falar sobre direitos LGBTQIA+ no Brasil. Keila afirma que foi detida na alfândega por não ter o nome feminino registrado nos documentos. A brasileira ficou quase 10 horas detida no aeroporto e, depois, deportada para o Brasil. "Foi constrangedor. Tenho absoluta certeza de que foi pela minha condição de ser travesti", disse. O **Correio** entrou em contato com a Embaixada do México no Brasil e com o Itamaraty, mas não obteve resposta até o fechamento da edição.

Sanduíche do Burger King é proibido no DF

O Procon proibiu a rede de fast food Burger King de vender o hambúrguer Whopper Costela em todo o Distrito Federal. O órgão da Secretaria de Justiça e Cidadania do governo local considerou que há "publicidade enganosa" na comercialização do sanduíche com "hambúrguer produzido à base de paleta suína e aroma de costela". "A informação sobre a real composição do sanduíche não é disposta de modo claro e ostensivo na publicidade do produto, induzindo o consumidor a erro", registrou o órgão em nota. Ao **Correio** o Burger King informou que o lançamento do Whopper Costela sempre trouxe com clareza a composição do hambúrguer.

TJSP mantém condenação a vizinha de Doria

Os desembargadores da 6ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo mantiveram a condenação da vizinha do ex-governador João Doria (PSDB) Alessandra Maluf ao pagamento de indenização de R\$ 50 mil por ter gravado e compartilhado um vídeo em que atribui uma festa 'em plena pandemia' ao filho mais velho do tucano. Os magistrados negaram recurso em que Alessandra sustentava que 'jamais propagou' o tal vídeo. O relator, desembargador José Carlos Costa Neto, destacou que as provas demonstram que vídeo gravado por Alessandra foi disponibilizado em grupos de WhatsApp com a descrição 'Festa no Doria'.